152

PORTARIA Nº 823, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.

DESIGNA SERVIDORAS PARA PARTICIPAR DE CURSO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Rosangela Madruga da Silva** e **Ana Paula Tartaglia Bruzeguini**, servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo desta Câmara Municipal, para participar do Curso de Gestão de Patrimônio, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Vitória – ES, no período de 01 a 03 de outubro de 2002.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **02 (duas)** diárias sem pernoite e **01 (uma)** diária com pernoite, de acordo com a tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 26 de setembro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara